

Matrícula

3.924

Ficha

01

Estado de São Paulo

Pilar do Sul, 25 de março de 2013

IMÓVEL: LOTE N.º 20 DA QUADRA N, com a área total de 1.062,62m², situado na Rua Sibipiruna do Loteamento Jardim Panorama, localizado no Bairro da Ilha, neste Município e Comarca, com as seguintes medidas e confrontações, descritas de quem do lote olha para a rua: "Medindo de frente para a Rua Sibipiruna, 18,00m em reta e 14,14m em curva, com raio de 9,00m; do lado direito mede 31,00m, confrontando com a Rua Imbuia; do lado esquerdo mede 40,00m, confrontando com o lote n.º 19; e, nos fundos mede 27,00m, confrontando com o lote n.º 21.

CADASTRO MUNICIPAL:

PROPRIETÁRIA: EDEN EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Rangel Pestana, n.º 203, 15º andar, sala 1, Sé, CNPJ n.º 57.285.520/0001-05.

REGISTROS ANTERIORES: R.03 da matrícula n.º 1.897, R.01 da matrícula n.º 1.899, e matrícula n.º 1.900, feitos em 06 de outubro de 2.011, neste Registro.

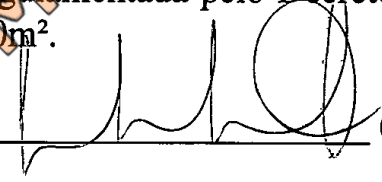
O Oficial  (Fabio Costa Pereira).

Av.01

Data: 25 de março de 2013.

RESTRICÇÕES URBANÍSTICAS

De acordo com a Lei Municipal n.º 2.418/2008, regulamentada pelo Decreto n.º 2.406/2008 ficou definido como padrão o lote com a área de 1.000,00m².

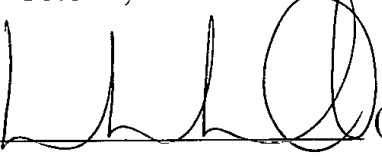
O Oficial  (Fabio Costa Pereira).

R.02

Data: 09 de novembro de 2023.

SEQUESTRO

Pela Certidão expedida em 04 de outubro de 2.023, pela Vara Única desta Cidade e Comarca, extraída dos autos da Execução Civil (Processo n.º 1001112-13.2023.8.26.0444), requerida por **SUZAMARE PEREIRA MACHADO**, CPF/MF n.º 332.530.698-50 em face de **JOSE ALFREDO DE CASTRO FREITAS**, CPF/MF n.º 464.174.001-15 e **CRISTIANE DA SILVA LOPES DE CASTRO FREITAS**, CPF/MF n.º 203.245.998-11, foi procedido o sequestro do imóvel desta matrícula, ficando proibida a transferência da titularidade do imóvel, de propriedade de Eden Empreendimentos Imobiliarios Ltda., já qualificada, conforme decisão datada de 02 de outubro de 2.023. Valor executado: R\$64.353,33. Figura como depositário: Jose Alfredo de Castro Freitas. (Protocolo n.º 18.842, em 05/10/2.023). (Selo Digital n.º 145631321000000006080923F).

O Oficial  (Fabio Costa Pereira).